**PORTARIA Nº 174/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**Designa servidor e respectivo suplente, para fiscais do Convênio, responsáveis pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do convênio, bem como pelos recebimentos provisórios e definitivo e dá outra providencias.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de JACUIZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - Programa A CASA É SUA, apresentado na SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO – SOP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** DESIGNAR, a partir desta data, que o Servidor Público Municipal, **TANCREDO WAGNER FIUZA BOROWSKI**, portador de cédula de identidade RG nº. 9082698871 e inscrito no CPF nº. 007.120.640-01, fique responsável pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do convênio, bem como pelos recebimentos provisórios e definitivo, com a Secretaria Estadual de Obras e Habitação - SOP.

**Art. 2º -** DESIGNAR, a partir desta data, que a Servidora Pública Municipal, **MONICA DE CAMPOS AMARO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 8080481974 e inscrita no CPF nº. 004.277.100-57, fique responsável pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do convênio, bem como pelos recebimentos provisórios e definitivo, com Secretaria Estadual de Obras e Habitação – SOP, na forma de suplente do titular.

**Art. 3º –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Jacuizinho/RS**, 13 de abril de 2022.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal